



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sílvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 014/2025

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a reativação do semáforo localizado no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida 3 de Outubro, mais especificamente na praça da Cenoura.

Este cruzamento tem se tornado perigoso, especialmente nos horários de pico, como no almoço e no final da tarde na saída dos funcionários e funcionárias do IBC. Nesses períodos, o fluxo de veículos e pedestres aumenta consideravelmente, gerando grande confusão e colocando em risco a segurança de todos.

A situação se agrava devido à saída dos funcionários do IBC, que, ao atravessarem a avenida, compartilham o espaço com motos e outros veículos, resultando em um trânsito perigoso.

JUSTIFICATIVA - A reativação do semáforo é medida fundamental para organizar o trânsito no local, garantir a segurança dos pedestres e motoristas, e evitar acidentes.

Contamos com a sua atenção e colaboração para solucionar este problema que afeta a mobilidade urbana e a segurança da população.

Marilândia do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha